



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaipr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO Nº 168/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DE PNEUS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Sr. Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

Considerando a determinação do artigo 15, I da Lei 8666/93;

Considerando a necessidade de padronização para a economia de custos de manutenção e assistência técnica;

Considerando as conclusões da Comissão designada pela Portaria nº 237/2021, de 27 de maio de 2021, sobre a qualidade e durabilidade dos pneus e principalmente em relação ao custo benefício;

DECRETA:

Art. 1º. O estabelecimento da padronização dos pneus no âmbito da administração direta do Poder Executivo do Município de Assaí, das marcas FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN e PIRELLI, sem ordem de preferência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário, tendo como parte integrante do instrumento os Anexos que instruíram as conclusões da comissão designada pela Portaria 237/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 09 DE JULHO DE 2021.

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 12/07/21, Edição nº 2017

Assinatura